



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.811, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 10 de agosto de 2023, o Excelentíssimo Senhor **CELSO SABINO DE OLIVEIRA** - Ministro do Turismo do Brasil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.809, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outros serviços de terceiros pessoa física;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e

cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00-30	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA		
	TESOURO	60.000,00	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
04.122.0029.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS		
3.3.90.36.00-346	OUTROS SERV DE TERC PES. FÍSICA		
	TESOURO	5.000,00	
	TOTAL	65.000,00	

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
04.211.0005.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
3.3.90.30.00-44	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO	20.000,00	
3.3.90.40.00-47	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ		
	TESOURO	40.000,00	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.05	DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
04.391.0029.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO		
3.3.90.36.00-359	OUTROS SERV DE TERC PES. FÍSICA		
	TESOURO	5.000,00	
	TOTAL	65.000,00	

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 57.015,65 (cinquenta e sete mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00-30	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA		
	TESOURO	40.000,00	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00-291	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA		
	TRAF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	17.015,65	
	TOTAL	57.015,65	

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 3 de 13

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.810, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **MARINA ALVES DE SOUZA GONÇALVES.***

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 44/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de agosto de 2023, a Servidora Municipal **MARINA ALVES DE SOUZA GONÇALVES**, CPF n.º 109.419.468-94, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 09 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: Projeto GeraSol. Adquirir um sistema fotovoltaico, como também investir nos Educadores Sociais, para melhor atender as necessidades gerais e atuais da instituição, reduzir os gastos com energia elétrica, contribuir com um ambiente agradável e atrativo para o público assistido, manter remuneração dos educadores sociais para o pleno desenvolvimento das oficinas, ofertar oficinas de qualidade de acordo com o interesse das crianças. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 57.000,00. Termo de Fomento: N° 01/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Concedente: Organização Da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural e Assistencial De Olímpia - ABECAO. Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes, através de oficinas diversas, para prevenção a situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, despertando aptidões e oportunidades para o público infantojuvenil da instituição, e aquisição de material de consumo para oficinas, e material permanente, também para a realização das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos de crianças e adolescentes com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação (nas áreas de meios de hospedagem e beleza), culturais (música, artesanato e artes visuais) e informática. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 69.000,00. Termo de Fomento: N° 02/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Concedente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: O presente projeto tem como objetivo geral a aquisição de mobília e uniformes para a APAE de Olímpia, procriando espaços acolhedores e calorosos, para impulsionar o desenvolvimento das pessoas com deficiência, facilitando novas experiências de aprendizado. Aquisição de novas mobílias para as salas; compras de uniformes; possibilitar e ampliar o acesso a um ambiente mentalmente consciente; criar um espaço direcionado aos usuários promovendo a autonomia e a inclusão social; possibilitar espaços para melhorar o desempenho de aprendizado dos usuários. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 71.000,00. Termo de Fomento: N° 03/2023. Vigência: até 31/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 4 de 13

Concedente: Cidade Mirim De São Joao Batista. Objeto: Projeto Adequação de segurança e melhoria física das instalações da creche Cidade Mirim de São João Batista – Melhorar o espaço e estrutura do prédio oferecendo a todos os usuários mais conforto e segurança no espaço em que eles utilizam. Fazer a substituição das janelas e portas do pavilhão onde se encontram duas salas de aula, um dormitório, uma brinquedoteca e dois banheiros, por janelas e portas de vidro, tendo como objetivo oferecer às crianças e usuários um ambiente mais seguro e estruturado. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 78.000,00. Termo de Fomento: N° 04/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Concedente: Cidade da Imaculada. Objeto: Projeto Luz na Educação – O Projeto Luz na Educação busca concluir as adequações dos ambientes de atendimento direto da creche, que devem ser desafiadores, flexíveis, interativos, reveladores das produções das crianças, limpos, arejados, iluminados, adequados e seguros às especificidades das faixas etárias, favorecedores do desenvolvimento da autonomia e da construção da identidade das crianças. As adaptações constituem na substituição do telhado de 150 m² de telhado ainda em canaletão de amianto, com comprometimento estrutural importante que repercute em criação de mofo, múltiplas goteiras e risco na segurança dos usuários. Alteração do layout das portas e janelas objetivando arejar e iluminar o espaço do dormitório, rebaixamento do perfil das janelas para a linha do campo de visão das crianças objetivando mitigar a fadiga e sensação de confinamento, substituição da parte elétrica, alteração no padrão de cores tornando os espaços mais claros com uso de cores pedagógicas, deixando o ambiente mais aconchegante e tranquilo proporcionando o sono relaxante para as crianças pela entidade. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 82.000,00. Termo de Fomento: N° 05/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Concedente: Instituto Santa Filomena De Proteção Ao Menor. Objeto: Projeto Segurança Escolar: Mediação entre aprendizagem, segurança e tranquilidade emocional. Reforma e reestruturação dos muros e portões de acesso da entidade, bem como das delimitações do pátio utilizado pelas crianças a fim de garantir segurança em relação à permanência de toda a comunidade escolar, crianças, funcionários, docentes e também para a proteção do patrimônio, ou seja, cuidando do bem-estar da população atendida. Data de Assinatura: 25/07/2023. Valor: R\$ 78.000,00. Termo de Fomento: N° 06/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 297/2023

Objeto: Aquisição de materiais e insumos insulínicos com comodato de aparelhos glicosímetros compatíveis, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 298/2023
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e enfermagem para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 299/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o Programa Melhor em Casa, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 23/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 300/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução e instalação de alambado com material e mão de obra para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 23/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n°. 17/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Base de Concreto e Iluminação de LED para implantação de Pista de Skate na Vila Hípica no Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 5 de 13

Entrega dos Envelopes: 28/08/2023 às 09h30h. Abertura dos Envelopes: 28/08/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 10/08/2023 às 14:35:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d7a6-2aa3-ec91-0d24>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 6 de 13

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

016975 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
E-mail – compras3@centermedi.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 172/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 220/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 7025/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 13/07/2023 e 20/07/2023 e por telefone no dia 25/07/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 220/2023 do Pregão Eletrônico N° 172/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 7 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 09 de Agosto de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 8 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Nº Inscrição	Candidato
210	301	VANESSA CRISTIANE RUIZ
211	53	ROSANA ROSÁRIO LOPES
212	620	MARCELA CRISTINA DA SILVA
213	113	LETÍCIA TOZO
214	706	MARIANA BATISTA BETARELI
215	507	MICHELLE MOREIRA PERCI
216	376	PABLINE DE FÁTIMA PIZETI
217	335	CARINA DE CÁSSIA DUARTE NOGUEIRA
218	931	ALINE DE SOUZA PEREIRA
219	606	JULIANA ANGÉLICA DA SILVA
220	919	NATÁLIA HERNANDEZ
221	343	FABIANA CRISTINA SILVESTRE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nº Inscrição	Candidato
20	546	CAMILA APARECIDA CAMPOCI DE OLIVEIRA

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 9 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **14/08/2023**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 10 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 11 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

Cargo: Inspetor de Alunos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
41	52925935	GABRIELE RODRIGUES SILVEIRA RAIMUNDO
42	52578623	TAMIRES LUANA ESTACA DE CARVALHO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **14/08/2023**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>));
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 12 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1504

Página 13 de 13

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



DECISÃO

Aprovo o Relatório Fundamentado elaborado pela Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GCM/2023, aplicar a penalidade de 06 (seis) dias de suspensão ao Guarda Civil Municipal Alex Sander Barboza, Matrícula 50003, em razão do servidor ter infringido o disposto do art. 58, inciso LIV, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, cuja pena é a de suspensão de 06 (seis) à 20 (vinte) dias, utilizando para a fixação mínima da pena o disposto do art. 64, inciso I, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018.

Restitua-se o processo à Comissão Processante, para dar ciência ao Guarda Civil Municipal e demais providências, inclusive para as comunicações de praxe.

Estância Turística de Olímpia, 27 de julho de 2023.


FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d7a6-2aa3-ec91-0d24

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1504, ano VII, veiculado em 10 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 10/08/2023 às 14:35:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d7a6-2aa3-ec91-0d24>